

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 870/2023
SEI N.º 1260.01.0129183/2022-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 499, de 1º de junho de 2023, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Química, ministrados pelo Colégio Técnico Genoma, situado na R. Inconfidência, 356, Centro, em Betim.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023